



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 178/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária nomeado em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido a senhora **EDEVANIA APARECIDA MODESTO DA CRUZ**, portadora do RG. 8.724.241-2 SSP/PR, nomeada no Cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, desde 01/10/2018 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 12/08/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2020

DECRETO Nº 178/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária nomeado em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido a senhora **EDEVANIA APARECIDA MODESTO DA CRUZ**, portadora do RG. 8.724.241-2 SSP/PR, nomeada no Cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, desde 01/10/2018 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 12/08/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:33FD979B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>